

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

INDICAÇÃO Nº 4.690, DE 2005

Sugere à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a apresentação de projeto de lei instituindo o dia 9 de setembro como Dia Nacional do Médico Veterinário.

Autor: Deputado AROLDO CEDRAZ

Relator: Deputado XICO GRAZIANO

I - RELATÓRIO

A matéria em apreço refere-se a Indicação formulada pelo nobre Deputado Aroldo Cedraz, que sugere a apresentação de projeto de lei por esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no sentido de instituir o dia 9 de setembro como o Dia Nacional do Médico Veterinário.

O respeitado parlamentar faz interessante historiografia da atividade de “curar animais”, desde os primórdios da história da humanidade até os tempos atuais. Menciona o interesse e admiração de Dom Pedro II pelo trabalho dos Médicos Veterinários e cita a instalação do primeiro curso no Brasil, a Escola de Veterinária do Exército, criada já na República, em 1910.

A sugestão do dia 9 de setembro justifica-se por coincidir com o aniversário de edição do Decreto nº 23.133, de 1933, no Governo Vargas, que regulamentou as condições e o campo de atuação do Médico Veterinário.

A proposição foi encaminhada exclusivamente a esta Comissão Permanente, com o anteprojeto de lei em anexo e despacho do Presidente da Câmara dos Deputados atestando que se preencheram os requisitos regimentais dispostos no art. 113, II do RICD.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Primeiramente, devo manifestar minha surpresa pelo fato de o Médico Veterinário ainda não ter, oficialmente, o seu dia nacional. Como profissional das ciências agrárias, atuante e amante da profissão de Engenheiro Agrônomo, celebro com muita alegria e nosso dia, o 12 de outubro. Por isso, reconheço a importância da instituição do Dia Nacional do Médico Veterinário. Certamente será nessa ocasião que ocorrerão as principais confraternizações entre companheiros de profissão e também quando se esperam as manifestações de reconhecimento por parte da sociedade pelo trabalho dos médicos veterinários. Ademais, a data também pode configurar-se em oportunidade para a reflexão da categoria sobre os vários aspectos da profissão, desde a formação acadêmica até a inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

Com base no exposto, voto pelo acatamento da Indicação do Deputado Aroldo Cedraz e pela apresentação de projeto de lei desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, instituindo oficialmente o Dia Nacional do Médico Veterinário.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado XICO GRAZIANO
Relator

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005
(Da Comissão de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Institui o dia 9 de setembro como o Dia
Nacional do Médico Veterinário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 9 de setembro como o Dia
Nacional do Médico Veterinário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo registros históricos, a atividade de “curar animais” tem mais de seis mil anos de existência, tendo sido encontrados dados sobre esta atividade em diversas regiões do mundo: Mesopotâmia, Egito, Grécia, África e Ásia. Na Grécia, por volta do século VI a.C., cargos públicos eram reservados a pessoas que detinham a arte de curar animais, que na época eram conhecidos como *hipriatas*. Esse fato mostra a importância que os animais tinham naquela sociedade, como auxiliares no trabalho ou como animais de companhia. Importância maior tinham as pessoas capazes de entender e resolver os problemas que acometiam aqueles animais.

Durante muito tempo não existia um termo utilizado universalmente para designar as pessoas que trabalhavam com a cura dos animais. Até meados do século XVIII, essas pessoas eram chamadas de *Marechais-Ferradores*, nos países de língua latina; *Rossartz*, na Alemanha e *Ferries*, na Inglaterra. A palavra Veterinário surgiu em 1748, quando foi traduzido um tratado sobre cura de animais: "*Artis Veterinariae*", escrito por Vegesius Renatus no século V a.C. Ainda no século XVIII, a Veterinária começou a organizar-se e a utilizar critérios científicos. Na França, em 4 de agosto de 1761, durante o reinado de Luís XV, foi criada a primeira escola de Medicina Veterinária do mundo, com uma turma inicial de apenas oito alunos. No final do século XVIII, porém, já eram dezessete escolas funcionando por toda a Europa, demonstrando mais uma vez a importância dessa atividade, na sociedade.

No Brasil, a cultura científica e literária começou a se desenvolver apenas a partir da vinda da família real, em 1808. Antes disso, não havia bibliotecas, imprensa e muito menos ensino superior no País. Em 1875, porém, o Imperador Dom Pedro II foi à França e lá visitou a Escola Veterinária Alfort, participando de uma conferência ministrada pelo Veterinário e Fisiologista Collin, ficando muito impressionado com o assunto e sua importância. Retornando ao Brasil, começou a buscar condições para fundar aqui escola semelhante. Entretanto, apenas no início do século XX foram fundadas as primeiras instituições de Medicina Veterinária no País, quando então o Brasil já era uma República. As duas primeiras instituições da área foram fundadas no Rio de Janeiro. A primeira, a Escola de Veterinária do Exército, foi criada em 1910 e começou a funcionar em 1914; a segunda, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, fundada também em 1910, começou a funcionar em 1913.

Somente a partir de **9 de setembro de 1933**, por meio do Decreto nº 23.133, do então Presidente da República Getúlio Vargas, é que as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se-lhe exclusividade na organização, na direção e na execução do ensino veterinário; nos serviços referentes a defesa sanitária animal, inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, de animais e policlínicas veterinárias; na organização de congressos e na representação oficial e na peritagem, em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre o estado dos animais, dentre outras.

Hoje temos, em todas as regiões do País, Universidades e Faculdades de Medicina Veterinária e profissionais com as mais diversas

especializações. Estes profissionais têm destacada importância, dentro de empresas, atuando em clínicas, programas de preservação, instituições governamentais e ONGs.

O estudo da anatomia e das doenças próprias dos animais domésticos e selvagens, constitui o objeto da veterinária. Essa ciência tem adquirido enorme importância, sobretudo em função do homem, uma vez que, ajudando a manter a saúde dos animais, está-se preservando uma das principais fontes de alimentos.

Diante do exposto e pela indispensável presença do Médico Veterinário na sociedade, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural conta com o apoio dos ilustres parlamentares para a conversão deste projeto em lei.

Sala das Sessões, em de de 2005.